



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo, instalação de banco no abrigo do ponto de ônibus, na Av. Rio de Janeiro, nº 261, bairro Nova Itanhaém".

Senhor Presidente:

Indico ao Executivo, instalação de banco no abrigo do ponto de ônibus, na Av. Rio de Janeiro, nº 261, bairro Nova Itanhaém.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, pois este ponto de ônibus é diariamente frequentado por idosos, grávidas e mães com crianças de colo, e o local possui somente o abrigo.

Portando, pede-se a instalação deste banco para maior comodidade aos munícipes.

Certo de contar com o Poder Executivo para que esta indicação seja atendida, antecipo meus agradecimentos.

Sala "D. Idílio José Soares", em 18 de outubro de 2024.

HUGO DI LALLO

VEREADOR